

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA Nº 012/2023

TERCEIRO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 012/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM AS
PARTES ABAIXO
QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e por sua Diretora Técnica Vivian Siqueira Furtado Passos, inscrita no CPF/MF sob o nº 840.113.511-72, denominada **CONTRATANTE**, e;

MAC EDITORA E JORNALISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.751.593/0001-41, com sede na Avenida T-63, Nº 984, Quadra 142, Lotes 10/16, Salas 214/215, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.230-100, neste ato representados por Mirian Aparecida Alves Tomé Rezende, brasileira, casada, jornalista, portadora do RG 1217570 2ª via SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 278.552.951-00, ambos residentes e domiciliados na Alameda E-7, Quadra 08 C, Lote 21, Jardins Mônaco, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.934-674, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram Contrato de Prestação de serviço em 31 de março de 2023;

Página 1/3

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

Considerando que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação contratual em 13 de março de 2024 acordam estender a vigência contratual por mais 12 (doze) meses;

Considerando que as partes firmaram o 2º Termo Aditivo de Prorrogação em 14 de março de 2025 e acordam estender a vigência contratual por mais 12 (doze) meses;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 012/2023, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

1.1. Com base na cláusula quarta retificar o item 5.1 do contrato de prestação de serviços nº 012/2023, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor mensal para a prestação do serviço de assessoria de imprensa para atender as demandas relacionadas ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT referente ao contrato de gestão do ISG, objeto do presente contrato, sofrerá reajuste de 22%, passando o valor para **R\$ 4.995,90** (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), a partir do dia 01 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

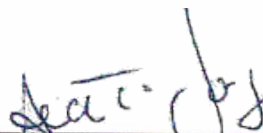
2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 012/2023, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Página 2/3

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia/GO, 28 de abril de 2025.

1. 
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Antônio Jorge de Almeida Maciel
Diretor Executivo

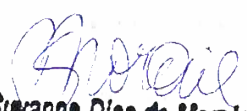
2. 
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Vivian Siqueira Furtado Passos
Diretora Técnica


MAC EDITORA E JORNALISMO LTDA
CNPJ: 05.751.593/0001-41
Mirian Aparecida Alves Tomé Rezende
CPF nº 278.552.951-00

Testemunhas:


Carolina Stival
Nome: **Supervisora de Contratos**
HDT/ISG
CPF:


Nome:
CPF:


Snyanne Dias de Moraes
Coordenadora de Comunicação
HDT/ISG
Nome:
CPF:


Nome:
CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2